

CAPÍTULO IV - DAS PENALIDADES

Art. 16 – A Quadrilha Junina que não cumprir o estabelecido no parágrafo 1º, artigo 9º deste Regulamento (**Tempo de Armação**), perderá 0,5 (meio) ponto da somatória geral das notas atribuídas pelos jurados.

Art. 17 – A ocorrência de quaisquer impedimentos enumerados nos artigos 14 e 15 deste Regulamento, depois de confirmada, acarretará na imediata e **automática desclassificação** da Quadrilha Junina infratora.

§1º - Na hipótese da ocorrência das situações previstas nas alíneas "b" e "f", do artigo 14, a Coordenação Geral deverá ser comunicada pelos representantes das Quadrilhas Juninas concorrentes que se sentirem prejudicadas, incumbindo a estas o ônus da prova e à Coordenação a apuração sumária do fato e a atribuição da penalidade que trata o "caput" deste artigo à concorrente infratora.

§2º - A penalidade de desclassificação para concorrentes infratores deverá ser registrada em Ata, com a assinatura daqueles representantes que efetivarem a acusação.

§3º - As Quadrilhas Juninas inscritas, **que não se apresentarem na data e horário** determinado pela Coordenação da FCPTN, ficam **automaticamente suspensas** da participação do concurso.

CAPÍTULO V - DO JULGAMENTO

Art. 18 – A escolha da COMISSÃO JULGADORA será realizada pela FCPTN e terá o número de **05 (cinco)** julgadores da categoria **adulto** e mais **05 (cinco)** da **mirim**, sendo que **03 (três)** jurados de cada categoria julgarão também os respectivos **Concurso de Miss**.

Art. 19 – São quesitos de julgamento, das Quadrilhas Juninas Adulto e Mirim, dispostos na ordem:

I CONJUNTO;

II COREOGRAFIA JUNINA;

III TRAJE JUNINO;

IV MARCAÇÃO;

V EVOLUÇÃO.

São quesitos de julgamento, do Concurso de Miss Junina Adulto, Mirim e Mix, dispostos na ordem:

I COREOGRAFIA;

II TRAJE JUNINO;

III BELEZA PLÁSTICA

Art. 20 – Será da obrigação de cada julgador apreciar o quesito para o qual foi designado, segundo sua área de conhecimento.

Art. 21 – Cada julgador atribuirá nota de **05 (cinco)** a **10 (dez)** pontos, **sendo-lhe permitido a fração decimal**.

Parágrafo Único – Cada julgador deverá justificar suas notas.

Art. 22 – A decisão do Júri é **IRRECORRÍVEL**.

CAPÍTULO VI - DA APURAÇÃO

Art. 23 – A comissão de apuração será composta pela Coordenação Geral do Concurso e **02 (dois)** representantes de cada uma das Quadrilhas Juninas concorrentes.

Art. 24 – Os empates serão resolvidos, recorrendo-se sucessivamente aos quesitos de julgamento estabelecidos no artigo 19 deste Regulamento.

Art. 25 – Ao fim da apuração do concurso, a Coordenação Geral proclamará as **10 (DEZ) Melhores Quadrilhas Juninas Adulto e as 05 (CINCO) Melhores Quadrilhas Juninas Mirim e 1º, 2º e 3º lugar** respectivamente das Miss Simpatia, Caipira e Mulata Cheirosa (adulto e mirim), sendo que a **Miss MIX possui apenas a categoria CAIPIRA**.

Parágrafo único – Permanecendo os empates, o **resultado final** visando a proclamação das **10 MELHORES QUADRILHAS JUNINA ADULTO E AS 05 MELHORES QUADRILHA JUNINA MIRIM E 1º, 2º e 3º lugar das MISS (Adulto e Mirim) e Miss Mix Caipira 2008**, será decidido mediante sorteio.

CAPÍTULO VII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 26 – Os mapas de votação, contendo as notas atribuídas pelos jurados, às concorrentes, serão recolhidos e acondicionados em envelopes pela Coordenação Geral do Concurso, na presença dos representantes das Quadrilhas Juninas que deverão assinar o lacre respectivo.

Art. 27 – Os casos omissos deste Regulamento serão resolvidos pela Coordenação Geral do Concurso.

Art. 28- Este Regulamento entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Art. 29 – Revogam-se as disposições em contrário.

Belém (Pa), 30 de Maio de 2008.

Gerson Banhos Araújo

Presidente da Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves

RESULTADO DE LICITAÇÃO - CARTA CONVITE Nº 02/2008

| RESULTADO DE LICITAÇÃO | | |
|---|------------------------------|----------------------|
| UNIDADE: FCPTN | | |
| MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 002/2008 - FCPTN/CPL | | |
| OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ARQUIBANCADAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FCPTN. | | |
| ITEM | EMPRESA VENCEDORA | VALOR GLOBAL |
| 01 | -LOC ENGENHARIA LTDA. | R\$-62.900,00 |

A COMISSÃO.

ATO DE HOMOLOGAÇÃO - CARTA CONVITE Nº 02/2008**ATO DE HOMOLOGAÇÃO
CARTA CONVITE Nº. 002/2008**

Ao Presidente da Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves, considerando a ata de julgamento da Proposta financeira da Carta Convite nº 002/2008 – Prestação de Serviços de Locação de Arquivancadas, FCPTN homologa o procedimento licitatório por encontrar-se em consonância com a legislação vigente a empresa abaixo relacionada:

☐ **LOC ENGENHARIA LTDA.....R\$-62.900,00**

Belém. (PA), 04 de junho de 2008.

GERSON BANHOS SILVA DE ARAÚJO

Presidente.

ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO**Nº 49978/2008****ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO**

O Presidente da Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves no uso de suas atribuições, torna nulo o Processo Licitatório nº.49978/2008, de acordo com o parecer nº 009/2008 do Núcleo Jurídico.

Belém, 04 de junho de 2008.

GERSON BANHOS SILVA DE ARAUJO

Presidente da Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL**Nº 010/2008**

| RESULTADO DE LICITAÇÃO | | |
|---|------------------------------|----------------------|
| UNIDADE: FCPTN | | |
| MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL | | Nº 010/2008 |
| - FCPTN/CPL | | |
| OBJETO: SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE IMPRESSOS | | |
| LOTE | EMPRESA VENCEDORA | VALOR GLOBAL |
| 01 | CALIGRAFIA LTDA - EPP | R\$-43.500,00 |
| 02 | CALIGRAFIA LTDA - EPP | R\$-36.600,00 |
| 03 | CALIGRAFIA LTDA - EPP | R\$-2.100,00 |
| 04 | M.M.M SANTOS EDITORA | R\$-3.850,00 |
| 05 | M.M.M SANTOS EDITORA | R\$-3.700,00 |
| 06 | CALIGRAFIA LTDA - EPP | R\$-6.900,00 |
| 07 | CALIGRAFIA LTDA - EPP | R\$-1.500,00 |

A Pregoeira.

ATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL**Nº 010/2008****ATO DE HOMOLOGAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2008**

Ao Presidente da Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves, considerando a ata de julgamento da Proposta financeira do Pregão Presencial nº 010/2008 – Serviços de Confecção de Impressos, FCPTN homologa o procedimento licitatório por encontrar-se em consonância com a legislação vigente a empresa abaixo relacionada:

LOTE I - CALIGRAFIA LTDA - EPP..... R\$-43.500,00

LOTE II - CALIGRAFIA LTDA - EPP..... R\$-36.600,00

LOTE III - CALIGRAFIA LTDA - EPP..... R\$-2.100,00

LOTE IV - M.M.M SANTOS EDITORA..... R\$-3.850,00

LOTE V - M.M.M SANTOS EDITORA..... R\$-3.700,00

LOTE VI - CALIGRAFIA LTDA - EPP..... R\$-6.900,00

LOTE VII - CALIGRAFIA LTDA - EPP..... R\$-1.500,00

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 024/2008

Partes: Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves e o Instituto de Companhia de Dança Cheiro Cheiroso

Objeto: Repasse de recursos a título de Contribuição, como forma de apoio à realização do projeto, "OS JOVENS QUE FAZEM ARTE"

Vigência: 30/05/2008 a 29/08/2008

Valor: R\$ R\$ 2.000,00

Dotação Orçamentária: 400091.46202.13392118125960000.01

01000000.33504100.460202.462596C

Fonte de Recurso: Estadual

Foro: Belém

Data da Assinatura: 30/05/2008

Ordenador Responsável: Gerson Banhos Silva de Araújo

Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: Antonio Marcos Cavalcante Pereira

Endereço das Partes: Avenida Gentil Bittencourt nº 650 - Bairro de Nazaré - CEP: 66.035-340, Belém/Pará/Brasil e Rua Decouville nº 369 - Decouville, 67.200-000, Marituba/PA.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 023/2008

Partes: Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves e a Associação Beneficente e Cultural Viva Mosqueiro

Objeto: Repasse de recursos a título de contribuição, como forma de apoio à realização do projeto "FORRÓILHA 2008 e 5º

Festival Junino da Ilha de Mosqueiro"

Vigência: 30/05/2008 a 29/08/2008

Valor: R\$ R\$ 50.000,00

Dotação Orçamentária: 400091.46202.13392118125780000.01

01000000.33504100.460202.462578C

Fonte de Recurso: Estadual

Foro: Belém

Data da Assinatura: 30/05/2008

Ordenador Responsável: Gerson Banhos Silva de Araújo

Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: Maria

Eduarda Rocha Nascimento Louchard

Endereço das Partes: Avenida Gentil Bittencourt nº 650 - Bairro

de Nazaré - CEP:66.0350340, Belém/Pará/Brasil e Avenida Beira

Mar, s/nº, Baía do Sol, CEP: 66.630-505, Mosqueiro/Belém/Pará

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 022/2008

Partes: Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves e a Prefeitura

Municipal de Bragança

Objeto: Repasse de recursos a título de Contribuição, como

forma de apoio à realização do projeto, "IV Cavalgada

Camponesa de Bragança"

Vigência: 23/05/2008 a 22/08/2008

Valor: R\$ R\$ 40.000,00

Dotação Orçamentária: 400091.46202.13392118125780000.01

01000000.33404100.460202.462578C

Fonte de Recurso: Estadual

Foro: Belém

Data da Assinatura: 23/05/2008

Ordenador Responsável: Gerson Banhos Silva de Araújo

Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: Edson

Luiz de Oliveira

Endereço das Partes: Avenida Gentil Bittencourt nº 650 -

Bairro de Nazaré - CEP: 66.035-340 - Belém/Pará/Brasil e

Praça Antonio da Silva Pereira, nº 937, Centro, 68.600-000,

Bragança/PA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Partes: Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves e a Editora

Paka-Tatu Ltda

Objeto: Aquisição de Livros

Nº Nota de Empenho: NE 01038

Dotação Orçamentária: 400091.46202.13392118025870000.01

01000000.33903000.460202.462587C

Valor: R\$ R\$ 2.688,00

Data da Assinatura: 26/05/2008

Ordenador Responsável: Gerson Banhos Silva de Araújo

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 009/2008

Partes: Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves e a Prefeitura

Municipal de Afuá

Objeto: Repasse de recursos a título de Contribuição, como

forma de apoio à realização do projeto "XXVI FESTIVAL DO

CAMARÃO"

Vigência: 29/05/2008 a 28/08/2008

Valor: R\$ R\$ 100.000,00

Dotação Orçamentária: 400091.46202.13392118125780000.01

01000000.33404100.460202.462578C

Fonte de Recurso: Estadual

Foro: Belém

Data da Assinatura: 29/05/2008

Ordenador Responsável: Gerson Banhos Silva de Araújo

Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: Odimar

Wanderley Romano Salomão

Endereço das Partes: Avenida Gentil Bittencourt nº 650 - Bairro

de Nazaré - CEP:66.035-340 - Belém/Pará/Brasil e Avenida

Barão do Rio Branco, s/nº 68.890-000, Afuá/PA.

PORTARIAS DE NºS 295, 296, 297 ETC...**CONCESSÃO DE DIÁRIAS****PORTARIA N.º 295 DE 05 DE JUNHO DE 2008**

Servidora: Adriana Pereira Gomes da Silva

Matrícula: n.º 57175539/2

Cargo: Assistente Administrativo

Destino: Ulianópolis

N.º de diárias: 4 e ½ (quatro e meia)

Motivo: Realizar assessoramento técnico, para instalação do

Projeto Grãos de Leitura e promover atividades de incentivo à

leitura.

Período: 10 a 14.06.08.

PORTARIA N.º 296 DE 05 DE JUNHO DE 2008

Servidora: Alice Maria de Souza Lopes

Matrícula: n.º 54183859/1

Cargo: Assistente Administrativo

Destino: Ulianópolis

N.º de diárias: 4 e ½ (quatro e meia)

Motivo: Realizar assessoramento técnico, para instalação do

Projeto Grãos de Leitura e promover atividades de incentivo à

leitura.

Período: 10 a 14.06.08.

PORTARIA N.º 297 DE 05 DE JUNHO DE 2008

Servidora: Deusa Maria de Sousa Ribeiro

Matrícula: n.º 5532957/1

Cargo: Técnico de Nível Superior